

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civ.,
Títulos e Documentos, Processo Jurídico
e Protocolo de Fidejussões
Rua: João Batista Jardim, 50 - Centro
Nisia Floresta - RN - CEP: 59100-222



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
NÍSIA FLORESTA - RN
BEL. CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS
NOTÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Inteiro teor

O **Bel. Carlos Dantas**, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nisia Floresta/RN, na forma da lei, etc...

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a pedido verbal de parte interessada que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2**, de Registro Geral, **fls. 01**, a **matrícula do teor seguinte: MATRÍCULA Nº 14.881 - IMÓVEL** - "Um terreno próprio designado pelo **lote nº 26 (vinte e seis)**, integrante do **Condomínio Veredas do Lago Azul**, situado na Rua Pium, nº 41, no lugar Pium, neste município, medindo 716,78m² de superfície, sendo 531,98m² de área privativa e 184,80m² de área comum, fração ideal equivalente a 0,9552% do terreno, localizado na Vereda das Mangabeiras, com os seguintes limites e dimensões: **FRENTE**, com a Vereda das Mangabeiras, medindo 18,63 metros; **FUNDOS**, com o Condomínio Le Petit Jardin, medindo 18,00 metros; **LADO DIREITO**, com o lote 27, medindo 30,95 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote 25, medindo 26,59 metros;

PROPRIETÁRIA - Empresa **BRESEGHELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede e foro jurídico na Chácara Sonhos Dourados, nº 189, Colônia do Pium, neste município, com CNPJ nº 09.436.632/0001-77;

TÍTULO AQUISITIVO - Livro 2, de Registro Geral, sob nº R-1 (incorporação), de 12/03/2010, e AV-2 (retificação de fração ideal), de 22/06/2010, todos os atos lançados na matrícula nº 12.254, deste RI; (FDJ/GR-2062487-FRMP/GR-718507). O referido é verdade e dou fê. Nisia Floresta/RN, 05 de fevereiro de 2015. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - PROT. Nº 24.030 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel nº 9907475, datado de 18/02/2015, a proprietária na qualidade de devedora fiduciante empresa **BRESEGHELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por seus sócios Clesio Breseghello, CPF-331.401.381-72, e Adriana Gonçalves Sampaio, CPF-827.494.001-63, aliena o imóvel da presente matrícula em propriedade fiduciária ao credor **BANCO SEMEAR S.A.**, CNPJ-00.795.423/0001-45, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3577, 3º andar, Serra, Belo Horizonte/MG, representados por seus bastantes procuradores Henrique Fernando Lucas, CPF-013.739.756-95, e, Luiz Carlos Bemfica Cotta dos Santos, CPF-402.502.706-25, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro 1368-P, fls. 139/139v, em 16/12/2014, figurando como avalistas Clesio Breseghello, CPF-331.401.381-72, e sua esposa Adriana Gonçalves Sampaio, CPF-827.494.001-63, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Estrada do Lago Azul, nº 189, Colônia do Pium, neste município, para garantia do empréstimo concedido a devedora, mediante as seguintes cláusulas e condições: **1º** - O valor é de **R\$ 153.000,93 (cento e cinquenta e três mil e noventa e três centavos)**, resgatável em 912 dias, com encargos pós fixados, com taxa de juros efetiva de 14,028620 ao ano, e 1,10% ao mês, vencendo-se a última em 18/08/2017; **2º** - Fica assegurado a fiduciante, enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações garantidas e adimplentes, por

sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3º - O valor para efeito de venda em público leilão é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As demais cláusulas e condições constam do contrato que fica uma via arquivada em pasta competente desta Serventia. (FDJ/GR-2082829-FRMP/GR-730156). O referido é verdade e dou fé. Nisia Floresta/RN, 27 de fevereiro de 2015. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 2 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** (PROT. Nº 25.522 - 22/09/2016) -Pelo requerimento datado de 08/09/2016, expedido pelo Banco Semear S.A., através de seus representantes Roberto Willians Silva Azevedo, e, Márcio José Siqueira de Azevedo, instruído com a notificação feita a empresa BRESEGHELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, através de seus representantes legais Clésio Breseghello e Adriana Gonçalves Sampaio, conforme certidão datada de 18/08/2016, expedida por esta Serventia, para fazer constar nos termos do § 7º, do artigo 26, da lei 9.514/97, que o imóvel desta matrícula (cadastrado na Prefeitura local sob nº 1.040115.6) ficou consolidado no fiduciário **BANCO SEMEAR S.A.**, CNPJ-00.795.423/0001-45, NIRE-31.3.0001122-4, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.577, 3º andar, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.130-008, tendo sido pago o imposto de transmissão através do processo nº 100393.16.0, no valor de R\$ 6.454,00 - 3% s/ R\$ 215.000,00 + taxas, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 17/10/2016; O fiduciário deverá no prazo de 30 dias promover público leilão para sua venda, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 20/11/1997. (Emolumentos - R\$ 657,89, FDJ - R\$ 170,91(2680426), FRMP - R\$ 3,04(1110629), FCRC - R\$ 65,79). O referido é verdade e dou fé. Nisia Floresta/RN, 21 de novembro de 2016. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL**.....
Certifico finalmente, que o fiduciário consolidou a propriedade em seu nome, devendo no prazo de 30 dias promover público leilão para sua venda, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 20/11/1997.

O referido é verdade e dou fé.

Nisia Floresta/RN, 21 de novembro de 2016.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular - CPF 107.961.894-20

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alberto da Silva Dantas
Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Protesto de Títulos
R. João Batista Gondim, nº 50 - Centro
Nisia Floresta/RN - CEP: 59.164-000 - Fone: (084) 3277-2228

CERTIDÃO
ABD 012862

SUNR - Nisia Floresta - RN.	
CARTÓRIO - R\$	222,42
FDJ - R\$	58,53 - GR-2680426
FRMP - R\$	9,12 - GR-1110629
FCRC - R\$	22,24
TOTAL - R\$	312,31